

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA” O OBJETO COMPREENDE ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO, O TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.

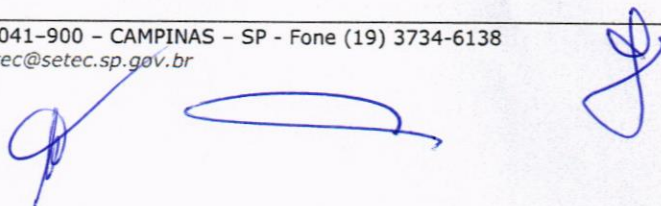
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00001155-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.508.747,77 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANÁINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Indaiatuba(SP), na Avenida Dos Trabalhadores, 116, Sala 1403, Bairro Vila Castelo Branco, CEP 13338-050, inscrita no CNPJ/MF 30.949.272/0001-01, Inscrição Estadual 353.348.324.114 e Inscrição Municipal 1516822, representada neste ato por seu Sócio **Sr. EDERSON RIBEIRO VIAN**, portador do RG 44.248.617-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 356.267.538-00 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a tabela da **CLÁUSULA SEXTA** do contrato em epígrafe, devido ao reajuste de 4,68% conforme índice previsto em contrato, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 125.728,98 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 1.508.747,77 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo



SETEC.2021.00001155-79, com a devida autorização da Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 2º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

1.1 A partir de **09/02/2024**, os valores passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA / MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I	122	UNID	M70Q/Monitor AOC LED-WIDE 23.6	LENOVO / AOC	R\$ 511,89	R\$ 62.449,99	R\$ 749.399,93
2	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO II	15	UNID	ASPIRE A515-54-55LO	ACER	R\$ 501,42	R\$ 7.521,26	R\$ 90.255,10
3	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO III	21	UNID	T800 c/Fone, Capa e Software de Gestão	POSITIVO	R\$ 313,68	R\$ 6.587,37	R\$ 79.048,39
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO I (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	22	UNID	MX 410 DE	LEXMARK	R\$ 523,05	R\$ 11.507,20	R\$ 138.086,40
5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	7	UNID	MS 421	LEXMARK	R\$ 523,40	R\$ 3.663,80	R\$ 43.965,60
6	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO III (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	3	UNID	CS417DN	LEXMARK	R\$ 523,40	R\$ 1.570,20	R\$ 18.842,40
7.1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV (ATÉ 10.500 IMPRESSÕES)	1	UNID	811 DN	LEXMARK	R\$ 942,12	R\$ 942,12	R\$ 11.305,44
7.2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV (ATÉ 4.200 IMPRESSÕES)	1	UNID	811 DN	LEXMARK	R\$ 942,12	R\$ 942,12	R\$ 11.305,44
7.3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	1	UNID	811 DN	LEXMARK	R\$ 628,08	R\$ 628,08	R\$ 7.536,96
8	LOCAÇÃO DE SCANNER	4	UNID	DR - C230	CANNON	R\$ 732,76	R\$ 2.931,04	R\$ 35.172,48
9	LOCAÇÃO DE SWITCH 48 PORTAS	6	UNID	CRS354-48P-4S+2Q+RM	MIKROTIK	R\$ 628,08	R\$ 3.768,48	R\$ 45.221,76
10	LOCAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS	3	UNID	CRS326-24G-2S+RM	MIKROTIK	R\$ 471,06	R\$ 1.413,18	R\$ 16.958,16
11	SUPORTE TÉCNICO ON SITE	1	UNID			R\$ 10.258,64	R\$ 10.258,64	R\$ 123.103,68
12	LOCAÇÃO DE PROJETOR (DATASHOW)	1	UNID	MX611	BENQ	R\$ 307,06	R\$ 307,06	R\$ 3.684,69
13	LOCAÇÃO DE ESTABILIZADOR	122	UNID	CUBIC 300	APC	R\$ 92,12	R\$ 11.238,44	R\$ 134.861,34
14	FIREWALL	0	UNID	FORTIGATE 100F	FORTINET	R\$ 2.337,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
							R\$125.728,98	R\$1.508.747,77

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2022, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **09/02/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.




Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


CLÁUSULA TERCEIRA– O presente aditivo passa a vigorar a partir de **09.02.2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 02/2022 e Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.000001155-79, Pregão Presencial nº 01/2022.**

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 11 de Janeiro de 2024.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro -SETEC

EDERSON RIBEIRO
VIAN:35626753800
53800
Digitally signed by
EDERSON RIBEIRO
VIAN:35626753800
Date: 2024.01.10
10:03:47 -03'00'
EDERSON RIBEIRO VIAN
Sócio -GSTN